Dossiê da emenda Pix 202541440006

Plano de ação 09032025-075844 - gerado em 23/11/2026

AZUL - Sem fonte para verificar

Sem evidência localizada: pago há 437 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 52% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Alessandro Vieira
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS (SE)
Município / IBGE	Santo Amaro das Brotas / 2806602
População (IBGE)	11281
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Aldeias na zona rural do Município de Santo Amaro das Brotas

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541440006 de Alessandro Vieira

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB003730

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 279.028,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Contratação de empresa especializada para execução de Serviço de Tratamento e Destinação Final de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais, Classe II, do Município de Santo Amaro das Brotas/SE.

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de quadra poliesportiva no Povoado Aldeias, enquanto o documento trata de contratação de serviço de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos. Não há correspondência de objeto ou meta. O valor do documento (R$ 279.028,80) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado na finalidade declarada; trata-se de indício a ser verificado, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/editais/13110218000140/2026/11

[pncp_contrato] 2025-12-11 - R$ 680.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para obras e serviços para Reforma do Mercado Municipal no município de Santo Amaro das Brotas/Se, de acordo com o Projeto Básico e anexos deste instrumento.

Fornecedor: LIMA ALVES ENGENHARIA LTDA (48973489000104)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é a construção de quadra poliesportiva no Povoado Aldeias, enquanto o contrato trata de reforma do Mercado Municipal, em outro equipamento e com finalidade distinta. O valor do documento (R$ 680.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no trecho analisado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13110218000140/2024/2

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75844/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75844/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75844/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541440006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.